

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 1104

EMAIL: prefRubineia@melfinet.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 829/2001

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica”.

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito Municipal de Rubinéia, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento Vigentes, na importância total de R\$ 188.983,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais):

SUPLEMENTA

01	Legislativo	
010100	Câmara Municipal	
3111	Pessoal Civil	+ R\$ 6.000,00
03	Finanças	
030200	Contabilidade	
3111	Pessoal Civil	+ R\$ 1.000,00
05	Educação	
050100	Creches	
3111	Pessoal Civil	+ R\$ 4.011,00
050200	Pré-Escola	
3111	Pessoal Civil	+ R\$ 63,00
050300	Ensino Fundamental (Fundo do Ensino Fundamental)	
3111	Pessoal Civil	+ R\$ 13.200,00
3222	Transf. A Estados e a Distr. Federal	+ R\$ 65.000,00
050900	Recreação e Desportos	
3111	Pessoal Civil	+ R\$ 2.260,00
06	Obras e Serviços Urbanos	
060300	Limpeza Pública	
3111	Pessoal Civil	+ R\$ 5.289,00
07	Saúde e Saneamento	
070100	Saúde	
3111	Pessoal Civil	+ R\$ 17.760,00
3132	Outros Serviços e Encargos	+ R\$ 5.000,00
08	Serviço Social	
080100	Ação Social	
3231	Subvenções Sociais	+ R\$ 11.400,00
09	Previdência	
090100	Encargos Gerais	
4351	Amortização de Dívida Contratada	+ R\$ 56.000,00
3280	Contribuição p/ Form. do Patr. do Serv. Públ.	+ R\$ 2.000,00

Am

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA³⁰

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3661 1104

EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente no valor de R\$ 140.366,00 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais) e R\$ 48.617,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais) por conta do excesso de arrecadação a que se verifica na decorrência do presente exercício financeiro.

ANULA

04	Agricultura e Pecuária	
040100	Assistência Agropecuária	
3120	Material de Consumo	- R\$ 5.500,00
3132	Outros Serviços e Encargos	- R\$ 5.500,00
05	Educação	
050300	Ensino Fundamental	
3111	Pessoal Civil	- R\$ 11.700,00
050400	Ensino Médio	
3111	Pessoal Civil	- R\$ 1.810,00
050800	Cultura	
3111	Pessoal Civil	- R\$ 850,00
06	Obras e Serviços Urbanos	
060100	Habitacões Urbanas	
3132	Outros Serviços e Encargos	- R\$ 10.000,00
4110	Obras e Instalações	- R\$ 66.000,00
060200	Logradouros Públicos	
3111	Pessoal Civil	- R\$ 3.510,00
060300	Limpeza Pública	
3132	Outros Serviços e Encargos	- R\$ 3.700,00
060500	Parques e Jardins	
3111	Pessoal Civil	- R\$ 7.000,00
3120	Material de Consumo	- R\$ 1.400,00
3132	Outros Serviços e Encargos	- R\$ 3.700,00
08	Serviço Social	
080100	Ação Social	
3111	Pessoal Civil	- R\$ 2.530,00
10	SERM	
100100	SERM	
3120	Material de Consumo	- R\$ 10.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	- R\$ 2.000,00
11	Indústria, Comércio e Turismo	
110100	Turismo	
3111	Pessoal Civil	- R\$ 1.566,00
3120	Material de Consumo	- R\$ 1.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	- R\$ 2.600,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia - sp.,
Em, 13 de dezembro de 2001.

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicação por afixação no lugar de costume na mesma data.

ADELINO ANTONIO ALVES
Diretor de Administração